

Gabinete do Vereador Jeovásió Almeida Lima

PROJETO DE LEI

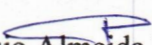
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de São Caitano do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado a Rua denominada de Travessa Hoton Bezerra de Melo, localizada entre a Rua Hoton Bezerra Melo e a Rua Transversal que vai até a BR 232, passando por trás da Academia das Cidades de Rua JULIO FIRMINO DE SOBRAL.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2025.


Jeovásió Almeida Lima – Vereador